

DESPACHO

À: Diretoria de Licitações

Ref.: Análise da documentação habilitatória

Processo Licitatório nº 115/2026

Processo SEI nº 19.16.2304.0057501/2025-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de edificação da Sede das Promotorias de Justiça, com fornecimento de mão-de-obra e materiais na cidade de Ipatinga – MG.

À Diretoria de Licitações/SGA

Prezado Pregoeiro Pedro Brito Cândido Ferreira,

Em resposta ao despacho Sei nº [10214148], considerando os documentos apresentados pela licitante F000110, LARS LOCAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 18.504.013/0001-63, participante do Processo Licitatório em epígrafe, na modalidade concorrência eletrônica, seguem abaixo as seguintes considerações da SEA:

9.2.1 Capacitação Técnico-Profissional

9.2.1.1 Apresentação de profissionais através de declaração da empresa licitante, conforme modelo constante do Anexo VIII do Edital, indicando os responsáveis técnicos pelo objeto deste projeto básico (engenheiro: civil, eletricista e mecânico), assinada pelo representante legal da empresa. **Atendido.**

9.2.1.2 Registro de Pessoa Física, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). O Registro deverá estar dentro do prazo de validade.

Engenheiro Civil: **Atendido.**

Engenheiro Eletricista: **Atendido.**

Engenheiro Mecânico: A certidão de Registro e Quitação da Pessoa Física se encontra **vencida após 31/03/2026.**

9.2.1.3 Certidões ou Atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente. Os atestados devem ser fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA ou CAU, comprovando que os profissionais apresentados tenham sido responsáveis técnicos por execução de obras e serviços de características compatíveis ao objeto deste projeto básico, nas seguintes parcelas de maior relevância ou valor significativo:

a) Execução de obra de edificações com área mínima construída de 435m² e com estrutura em concreto armado moldada “in loco” com volume mínimo de 225m³;

Engenheiro Civil: **Atendido.**

b) Execução de instalações elétricas em baixa tensão com carga elétrica instalada de, no mínimo, 60kW;

Engenheiro Eletricista: **Atendido.**

c) Instalação de climatização em edificações por meio de sistemas centralizados de grande porte, tais como VRF's, Chillers, Roof-Top, Self Contained, com capacidade mínima de 16 TRs;

Engenheiro Mecânico: **Atendido.**

9.2.2 Capacitação Técnico-Operacional

9.2.2.1 Certificado de Registro de Pessoa Jurídica, emitido pelo conselho Regional de Engenharia e Agronomia. O certificado deverá estar dentro do prazo de validade. **Atendeu.**

9.2.2.2 Certidões ou Atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que conste a licitante (pessoa jurídica) como executora do serviço. Os atestados devem ser fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico Operacional (CAO/CAT-O) emitidas pelo CREA ou CAU, comprovando a capacidade operacional na execução de obras e serviços de características compatíveis ao objeto deste projeto básico, nas seguintes parcelas de maior relevância ou valor significativo:

a) Execução de obra de edificações com área mínima construída de 1450 m², mínimo 4 pavimentos e com estrutura em concreto armado moldada "in loco" com volume mínimo de 750m³;

O atestado apresentado pelo Sindifisco não está devidamente registrado no CREA, não comprovando nem a execução de edificação com área de 1450 m² e nem o número de pavimentos exigidos no edital, portanto **o item não foi atendido.**

b) Execução de instalações elétricas em baixa tensão com carga elétrica instalada de, no mínimo, 203kW;

O CAO apresentado no item 20 do SEI 10213949 se refere a ART de um engenheiro civil cuja atribuição não é específica de engenharia elétrica. A descrição das atividades técnicas se encontra resumida e faz-se necessário suporte do atestado técnico emitido pelo contratante (Sindifisco-GO). Observa-se que o período da obra informado no CAO é de 18/08/2023 a 14/02/2024 e, por isso, foi considerado somente o atestado da 1ª etapa emitido pelo Sindifisco. Nesse atesta da 1ª etapa constam apenas caixas, eletrodutos e quadros (infraestrutura) e não é possível inferir a execução de instalações elétricas em baixa tensão com carga elétrica instalada de, no mínimo, 203kW. Ademais, o atestado emitido pelo Sindifisco não está registrado no CREA. Portanto, **o item não foi atendido.**

c) Instalação de climatização em edificações por meio de sistemas centralizados de grande porte, tais como VRF's, Chillers, Roof-Top, Self Contained, com capacidade mínima de 55 TRs.

O CAO (CAO 1020250004104) apresentado confirmou capacidade **38 TRs**, inferior ao exigido em edital (**55TRs**). Assim, entendemos que a empresa não conseguiu comprovar a capacidade técnica exigida em edital, além disso o atestado não se encontra devidamente registrado no CREA. **O Item não foi atendido.**

5. Declarações exigidas (Anexo VI do Edital):

ANEXO VI – DECLARAÇÕES

5.6 Na Fase de Habilitação, além dos documentos previstos neste Edital, deverá(ão) ser apresentada(s) a(s) seguinte(s) declaração(ões), conforme modelo(s) Anexo(s) ao Edital:

5.6.1 – Declarações do Anexo VI; **Apresentada.**

5.6.2 – Declaração (indicar profissionais); **Apresentada.**

5.6.3 – Declaração (madeira nativa); **Apresentada.**

5.6.4 – Declaração de CPU's; **Apresentada.**

Belo Horizonte - MG, 10 de agosto de 2026

[Carlos Augusto Bueno Dias]
[Assessor Administrativo IV]



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO BUENO DIAS, ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV**, em 10/08/2026, às 14:15, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO GOMES DO VAL, SUPERINTENDENTE**, em 10/08/2026, às 14:41, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **10224709** e o código CRC **185F5BB7**.

Processo SEI: 19.16.2304.0057501/2025-06 / Documento SEI:
10224709

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SEA

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 5 andar - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG

CEP 30170008 - - www.mpmg.mp.br